Ref.: PA 15.216/2019
ENTIDADE: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 272/274 do Processo Administrativo n° 15.216/2019 – Vol.2, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André/SP – CEP 09041-031, observando o que dispõe o art. 9° do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente Despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o Decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 24 de março de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito